



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 208/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 11.05/2023 de 11 de Maio de 2023, da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI, Processo SEI 00012.016487/2023-16, referente à solicitação para substituição do Plano de Trabalho, repassados através da CIB-PI Nº 262/2022 de 22.04.2022 (processo SEI 00012.010740/2022-39), destinados para aquisição de uma ambulância tipo A, 4x4 para aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 para transporte equipes saúde e a utilização do saldo dos rendimentos.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a substituição do Plano de Trabalho, destinados para aquisição de uma ambulância tipo A, 4x4 para aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 para transporte equipes saúde e a utilização do saldo dos rendimentos, conforme Plano em anexo.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 21/06/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 21/06/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8025434** e o código CRC **7BA9A9AC**.